

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 26**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** questionou se no próximo verão será possível disfrutar do circuito urbano da ciclovia/ecopista. -----

O **Senhor Presidente** informou que o circuito não urbano da ciclovia/ecopista do Vouga, que passa na nossa região, está concluído. No que concerne à parte urbana, de acordo com a CIMVDL, bem como com a empresa que está a executar a obra, a obra será efetuada, em simultâneo, nos três Concelhos, sendo o prazo de conclusão janeiro de 2023. Acrescentou que, pessoalmente, julga que a data referida não será possível, uma vez que nos outros Concelhos ainda falta realizar bastante obra, relativamente ao circuito não urbano. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** referiu que de todos concelhos, Oliveira de Frades é o mais constrangedor nas ligações. Mencionou as alterações efetuadas ao projeto no anterior mandato e o facto de este ter sido novamente alterado. -----

O **Senhor Presidente** informou que Oliveira de Frades é o Concelho com maior extensão neste projeto da ecopista do Vouga (27 km) e o que se encontra com a obra mais adiantada, faltando executar a ciclovia urbana na Vila; explicou as alterações efetuadas ao referido trajeto, com o objetivo de torná-lo o mais reto possível, com passagem no Parque Urbano, daí a necessidade de elevar a passadeira. -----

2- APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 24, de 10 de novembro de 2022** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

Atendendo a que foi entregue, antes do início da reunião, fotocópia da **ata n.º 25, de 21 de novembro de 2022** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação. Efetuadas as alterações propostas, foi aprovada, por unanimidade.-----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.299.879,90€** (dois milhões, duzentos e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos) de operações orçamentais e **544.427,16€** (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4- PAGAMENTOS-----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 07.11.2022 a 20.11.2022.-----

5- ALTERAÇÃO À DATA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, antecipar para o dia 07 dezembro de 2022, quarta-feira, às 09:30 horas, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, inicialmente, marcada para o dia 09 de dezembro de 2022. -----

6- PEDIDO DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA DELIMITAÇÃO DA REN-----

Presente uma carta da empresa “*Petrogravo, Sociedade de Combustíveis, Lda.*”, com sede em Reigoso, União das Freguesias de Destriz e Reigoso, a requerer a alteração simplificada da delimitação da REN, para efeitos de obras de ampliação de um edifício comercial, localizado em Paredes de Gravo, Freguesia de Pinheiro. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc*, com o número de entrada 17397, encontrando-se apenas o respetivo relatório, onde consta a informação do Técnico Superior, Ruben Gonçalves, a qual se transcreve: -----

“O requerente, em representação da empresa PETROGRAVO, SOCIEDADE DE COMBUSTÍVEIS, Lda., pretende proceder à ampliação de um edifício comercial localizado no lugar de Paredes de Gravo, e enquadrado em área afeta à Reserva Ecológica Nacional (REN). Tendo em consideração a área existente e a área proposta para ampliação, a pretensão cumpre os requisitos para se realizar através de uma comunicação prévia, como prevista no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, mesmo tratando-se de um uso/ação compatível com o regime da REN. ----- Neste sentido, a pretensão tem enquadramento no artigo 16.º-A do referido diploma legal, tratando-se de uma ampliação até 100% das instalações existentes, devidamente licenciadas e cuja atividade não foi interrompida nos últimos 12 meses.----- Desta forma, a Câmara Municipal deverá propor a alteração simplificada da REN junto da CCDR Centro”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e, com base na mesma, propor a alteração simplificada da REN junto da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

7- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 128/2022-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável, referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Mário Rodrigues Ferreira, residente em Vilarinho, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, referente ao seguinte prédio sito no lugar de Vilarinho, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães: -----

- Terreno de cultura e mato, denominado “*Chão dos Vales*”, com a área de 2700,00m², inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2379 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1799/20220421. Vista a planta de localização apresentada pelo requerente, verificou-se que o prédio em causa se encontra localizado em Zona Urbana. -----

8- SINALIZAÇÃO ESTACIONAMENTO CENTRO ESCOLAR-----

Presente a memória descritiva e justificativa referente à proposta de sinalização do estacionamento e envolvente da zona de entrada do Centro Escolar de Oliveira de Frades, sito



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

na União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, registada no Sistema Documental *MyDoc*, com o número interno 17117.-----

O Senhor Vereador José Luís Lima fez uma breve explicação sobre a proposta apresentada, salientando os objetivos pretendidos com esta intervenção.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira assinalou, positivamente, a execução deste projeto. Mencionou que este estava sinalizado do anterior mandato, estando, já na altura, prevista a intervenção (fazia parte do pacote de trabalhos a executar no âmbito do contrato assinado e que foi, no atual mandato, efetuado o distrate). Realçou este facto, pois poderia parecer que se tinha descurado ou não esta situação. Considerou que, neste momento, poderá ficar ligeiramente mais caro, mas dada a importância da intervenção para a segurança dos utilizadores e para a escola, disse que não tinha nada a opor.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou se o distrate da sinalização horizontal da zona urbana estava oficializado, tendo o Senhor Presidente informado que o contrato com a empresa “*SOCITOP*” foi revogado por mútuo acordo. Referiu a necessidade prévia de aprovar o projeto de sinalização, de modo a ficar, devidamente, homologado e registado.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira considerou que o Município, claramente, perde dinheiro.-----

O Senhor Presidente informou do processo. Assim, referiu que o contrato rondava os trinta mil euros, tendo a empresa de executar um conjunto de pinturas; esta não executava os trabalhos e, entretanto, o Município recebeu uma carta da referida empresa a comunicar que estaria num plano especial de revitalização e propunha-se renegociar o contrato, aumentando os preços. Apesar de interpelada para executar a obra esta não o fez. Assim, ouvidos o gabinete jurídico e a divisão de obras, entendeu-se que a melhor solução era revogar o contrato.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira reforçou o objetivo da sua intervenção, que era de assinalar que se tratava de um ponto já sinalizado, tendo o Senhor Presidente salientado a importância desta intervenção.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização do estacionamento e envolvente da zona de entrada do Centro Escolar de Oliveira de Frades. ----

9- CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE: REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES -----

- APROVAÇÃO DA DISPENSA, NO ÂMBITO DO RESPECTIVO PROJETO DE EXECUÇÃO, DOS ELEMENTOS QUE EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA OBRA, SE JUSTIFIQUEM E QUE ACOMPANHAM O RESPECTIVO PROJETO, NOMEADAMENTE OS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A) A F) DO N.º 5 DO ARTIGO 43.º DO DL N.º 18/2008, DE 29/01 E ULTERIORES ALTERAÇÕES; -----

- DECISÃO DE CONTRATAR; -----

- AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; -----

- DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO; -----

- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (PROGRAMA DE PROCEDIMENTO; CADERNO DE ENCARGOS – INCLUI UM PROJETO DE EXECUÇÃO); -----

- DESIGNAÇÃO DO JÚRI. -----

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS (N.º 2 DO ART. 69.º CCP) -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o despacho do Senhor Presidente que solicita ao Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, que providencie a elaboração das peças do procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento, bem como o respetivo caderno de encargos. Mais solicita que informe e averigue quais os atos preparatórios indispensáveis para dar início ao procedimento, devendo especificar o tipo de procedimento pré-contratual mais adequado para a realização da empreitada: "*Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades*", sendo o montante máximo para a realização da obra de 918.540,45€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente a informação n.º 245/2022 do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, com o assunto: "*Escolha e início do procedimento – Concurso Público - Proc.º n.º 74/2022. Empreitada: Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades. Decisão de contratar; autorização para a realização da despesa; decisão de escolha do procedimento de formação de contrato; aprovação das peças do procedimento (PP e CE); designação do júri; delegação de competências no júri para prestar esclarecimentos (n.º 2 do artigo 69.º CCP)*". -----

Ainda, presentes o cabimento (pedido de cabimento e proposta de inscrição orçamental); peças do procedimento (caderno de encargos, programa de procedimento); projeto (arquitetura, climatização, eletricidade, fotovoltaico, instalações mecânicas, outros documentos, seg. incêndio, seg. integrada, telecomunicações e térmico) - documentação registada no Sistema Documental *MyDoc*, com o número interno 17764, de 17.11.2022. -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto e informou da intenção de lançar o procedimento concursal na próxima semana. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira mencionou que à semelhança do que aconteceu no ponto anterior, esta é uma matéria que deu bastante trabalho até chegar a este momento de se poder colocar, livremente, esta obra a concurso. Destacou os prestimosos serviços "*de V. Exa enquanto representante do Município nas lides da barra do tribunal, onde muitas das vezes tivemos que tomar decisões difíceis em relação a isto*"; o facto de ter chegado a acordo com a empresa, a quem estava adjudicada a obra, cujas diligências atrasou o processo. Pese embora, quando o anterior executivo tomou posse teve a decisão difícil de suspender as obras, após todo o trabalho de Tribunal, chegar à conclusão que o Município teria razão. -----

No que se refere à situação futura, lembrou o previsto no anterior mandato, pois quando o anterior executivo chegou, sentiu que era desconfortável para os colaboradores coabitar com as obras. Pelo que estava prevista uma situação intermédia, de modo que o edifício dos Paços do Concelho ficasse sem colaboradores, aquando da realização das obras. Para o efeito, estava prevista a requalificação da Escola n.º 1, de forma a dar maior conforto aos colaboradores que, caso contrário, teriam de coabitar com o ruído e a sujidade que as obras indiciam. Considerou que, pelo que foi exposto, esta opção ficou sem efeito. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira abordou os seguintes pontos: -----

- Primeiro, lembrou que o executivo anterior teve essa experiência da obra iniciar com o funcionamento normal da Câmara, tendo sentido que o ruído anormal da obra interferia com a segurança no trabalho, penalizava em termos de conduta o exercício normal de trabalho, bem como constatou que o próprio edifício abanava. Deixou este alerta, pois a obra está prevista executar em dezoito meses, mas a nível de vigência do presente Contrato-Programa poderá ir até dois anos. Especificou os constrangimentos resultantes da execução de obras num piso do edifício e, em simultâneo, estarem colaboradores a laborar noutro piso, bem como as

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

dificuldades em comunicar e as dificuldades em se fazer ouvir no atendimento telefónico. Lembrando o ocorrido na Loja do Cidadão, que gerou graves problemas em termos de serviço, apesar de se tratar de uma pequena obra;-----

- Segundo, referiu que analisou o projeto com detalhe. Recordou o processo deste projeto e as alterações havidas nas diferentes fases, tendo tido um *upgrade* com atual executivo. Da análise ao projeto, solicitou uma correção, pois no piso do Executivo (piso 1), as instalações sanitárias e o espaço onde está a secretária da presidência têm em projeto de arquitetura a designação de 1.15 e 1.16 e tal não é compatível com a legenda, ou seja, está ao contrário. ----

Ainda, sobre a análise ao projeto, apresentou uma questão técnica, relativamente ao piso do executivo. Referiu que a obra ronda um milhão de euros, pelo que é a altura de, em termos de *layout*, dar um salto qualitativo, evitando que cada vez que muda um executivo, se tenha de mudar paredes e compartimentos. Constatou que da forma que está o *layout*, são considerados três eleitos locais e questionou se numas eleições houver quatro ou cinco eleitos locais, com tempo atribuído, onde se irão instalar; referiu a área do gabinete do Presidente (24m²), do Vice-Presidente (22m²) e de Vereador (14m²), sendo este último o que poderá acolher um a três Vereadores. Portanto, considerou que o *layout* está feito para o momento e não para o futuro. -----

- Terceiro, mencionou que o piso onde se irá instalar o executivo, sendo um espaço nobre, é conveniente que tenha o mínimo, possível, de movimento do público. Considerou que, apesar do balcão único se situar no piso inferior, como a Divisão de Obras, que implica a receção de muitas pessoas, está neste piso, haverá muito movimento. -----

O Senhor Presidente começou por deixar o registo do trabalho feito pela Divisão de Obras na elaboração deste projeto. Referiu que este *layout*, nomeadamente as divisórias que passarão a existir, não foram indicadas pela Divisão de Obras nem pelo Executivo, resultam de várias reuniões tidas com os Chefes de Divisão e os diferentes departamentos, tendo sido ouvida a própria ATM. -----

Disse que é um projeto para o futuro, pois prevê a delegação de competências e ficam gabinetes vazios, nos diferentes pisos, a pensar no crescimento do Município e na receção de outras competências ou até de mais Vereadores. Acrescentou que, a área dos gabinetes duplica. -----

No que se refere à circulação no edifício, mencionou que a ideia da criação de um balcão único é que os munícipes sejam atendidos com maior conforto num ponto único, sem circular pelo edifício. Informou que ao lado deste espaço, existe uma sala de reuniões para tratar de outros assunto de carácter mais privado. -----

No que concerne, à execução das obras com os funcionários a laborar no edifício, referiu que os trabalhos de demolição causaram grandes constrangimentos, mas já estão todos efetuados; os trabalhos a executar são, agora, de construção, de adaptação e de mudança de caixilharias, bem como de execução de divisórias, sendo o ruído menos elevado. Em todo o caso, disse que há um estudo feito pela Divisão de Obras relativo à forma como se irão reorganizar os serviços durante a execução dos trabalhos e, se for incomportável, poder-se-á optar por teletrabalho ou por tomar outras medidas que se considerem necessárias. -----

Por último, informou que auscultados os funcionários, estes responderam que preferem o ruído, às atuais condições (gabinetes sem janelas e espaços irrisórios, bem como, chove no interior do edifício), pelo que sendo um esforço, considerou que este será suportável. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica n.º 245/2022, nomeadamente, no que se refere à aprovação da dispensa, no âmbito do

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

respetivo projeto de execução, dos elementos que em função das características específicas da obra em causa acompanham o projeto, nomeadamente os descritos nas alíneas a) a f) do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações, bem como, tomar a decisão de contratar, autorizar a realização da despesa; decidir a escolha do procedimento de concurso público; aprovar as peças do procedimento; designar o júri, que terá a seguinte composição: presidente: Senhor Eng.º José Paulo Monteiro Loureiro, vogais efetivos: Senhor Eng.º Jorge Fernando Paulino Ramos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Senhor Eng.º Victor Manuel Rodrigues Dias, vogais suplentes: Senhor Eng.º Nelson Ferreira de Almeida, Senhor Dr. Ismail Cravid Nobre de Carvalho; e delegar no júri do procedimento a competência para prestar os devidos esclarecimentos aos interessados no presente concurso.-----

10. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL, A 30 DE JUNHO DE 2022 – CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório semestral sobre a informação económica, financeira e orçamental a 30 de junho de 2022, relativa ao Município de Oliveira de Frades, apresentada pelo auditor externo “*Palm – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda.*”. -----

11. CONTRATO-PROGRAMA (REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO) – CONHECIMENTO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Contrato-Programa (Requalificação do edifício dos Paços do Concelho), celebrado entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Oliveira de Frades, com o seguinte objeto: -----

“*Constitui objeto do presente contrato a “Requalificação do edifício dos Paços do Concelho”, cujo investimento total elegível ascende a € 938.709,77 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e nove euros e setenta e sete cêntimos), de acordo com o projeto constante no processo de candidatura que obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*”. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira referiu que, na última reunião, ficou suspeita sobre a intervenção ou não do anterior Executivo neste processo. Assim, por respeito aos colaboradores (seus nomeados) que se esforçaram e para destacar o seu trabalho, mencionou que iria esclarecer o assunto: apresentou documento (do qual tinha imprimido mais fotocópias), realçou o trabalho muito árduo havido na altura, principalmente, da parte do Adjunto (muito questionada a opção de nomeação). Considerou que com este apoio, deixava a sua assinatura no concurso e na candidatura. Lembrou que poucas pessoas acreditavam que viesse esse programa aprovado, para o fim que se destinava. -----

O Senhor Presidente referiu que o trabalho não nasce só num executivo, daí, na altura, ter ressalvado que esta candidatura tinha subjacente um projeto ainda mandado elaborar pelo executivo do Dr. Luís Vasconcelos, que fez a sinalização desse primeiro projeto; foi feita uma nova sinalização pelo anterior executivo, representado pelo Presidente Paulo Ferreira; e, foi feita, também, pelo atual executivo uma nova sinalização deste novo projeto, nesta candidatura. Acrescentou que, ninguém tira mérito ao trabalho dos anteriores executivos, pelo contrário, reforça o trabalho feito pelo Dr. Luís Vasconcelos nesta matéria, pelo anterior executivo nesta matéria de sensibilização e, também, o trabalho feito no atual mandato, informando que, pessoalmente, se tinha deslocado a Lisboa para conversar com o anterior

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

Secretário de Estado, Dr. Jorge Botelho e, posteriormente, com o atual Secretário de Estado, Dr. Carlos Miguel, agradecendo o papel da CCDRC neste processo. Lembrou que, na cerimónia de assinatura do Contrato-Programa, realçou o trabalho de todos os anteriores executivos, tal como espera deixar trabalho e bases para que, quem vier a seguir possa continuar o desenvolvimento do Concelho. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira reafirmou que na altura tinha ficado dúvida sobre o assunto e nem sempre têm mérito as pessoas que estão afetas a determinadas questões. Disse que tinha nomeado dois elementos, a quem agradece e lhe dá o devido reconhecimento, tal como à vereação, funcionários e a todos que colaboraram para que os quatro anos fossem o que foram. Lembrou os fenómenos externos sentidos, classificando-os como dos mais difíceis e referiu que até o próprio Governo se enganou a transferir o FEF, esperando que este Executivo desfrute bem dele. -----

Referiu, mais uma vez, o objetivo da sua intervenção, para o caso de haver dúvidas, que é o de realçar o trabalho do Adjunto, não desprimorando o trabalho da Chefe de Gabinete, que não queria deixar despercebido, bem como o esforço e empenho que tiveram neste processo. --

O Presidente de Câmara disse não haver dúvidas, todavia quis que ficasse ressaltado o mérito que este executivo teve ao fazer este trabalho junto da CCDRC e da DGAL, bem como junto do anterior Secretário de Estado e do atual, na procura de sensibilização para este processo. Ressalvou, também, que este apoio é de 50%, o que não é muito habitual para estes Contratos-Programa, bem como o trabalho do Senhor Eng.º Eugénio Santiago, classificando-o como preponderante nos conselhos que foi dando, no trabalho que foi desenvolvendo em articulação com o Município até chegar a este desfecho. -----

Relativamente ao FEF, disse que tinha sido um erro de fórmula nacional, representando, no caso do Município de Oliveira de Frades, um adicional/reforço de cento e treze mil euros. -

Informou que este Município apresentou candidatura ao *overbooking* pela execução da 2.ª Fase do Parque Urbano, estando previsto e sinalizado pela CCDRC um apoio entre duzentos e cinquenta a quatrocentos mil euros, aguardando-se sinal do montante final que será atribuído.

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou se este prémio excluía o anterior, tendo o Senhor Presidente informado que acrescia. Esclareceu que houve um prémio, no valor de duzentos e cinquenta e seis mil euros, atribuído pela boa execução (anterior executivo); este ano, após reunião com a Senhora Presidente da CCDRC e com o Senhor Dr. Bernardo Campos conseguiu-se um adicional elegível de oitenta mil euros (início do ano); para além disso e, após nova candidatura, em que se tinha uma taxa de execução, na data em que abriram as candidaturas de 92% e fruto dessa boa execução, o Município tem já atribuída uma quantia, faltando receber a notificação final com a quantificação final. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que quando se quis avançar em tempo útil com o Parque Urbano foi feita uma resistência titânica a impedir que se fizesse a 2.ª fase; teve que ser o executivo a refazer o orçamento porque era uma janela de oportunidade. Sendo uma obra contestada à nascença, chega-se ao fim da linha, na travessia de três executivos, acabando por ficar quase gratuita. -----

O Senhor Presidente considerou que a notícia que transmitia era positiva. Lembrou que a 1.ª fase do parque Urbano foi financiada a 85% sobre 1.3 milhões e que a 2.ª fase em que se executou a obra e se concluiu em tempo *record*, por um valor mais baixo, no montante de cento e cinquenta mil euros, face ao valor inicialmente previsto. Quando abriram as candidaturas, a obra estava praticamente finalizada. Assim, considerou ser mérito da boa execução da obra e de todos os que participaram nela. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

12. OBRAS EM EXECUÇÃO - CONHECIMENTO -----

No que se refere às obras em execução, o Senhor Presidente informou que não houve grandes alterações, pois a chuva não o tem permitido. -----

Informou das pavimentações, que se encontram em fase de procedimento concursal, designadamente:-----

- Pavimentação de Arruamentos em Vilarinho; -----

- Rua dos Prados, em Arcozelo das Maias;-----

- Rua Principal de Conlela. -----

Mais informou que as pavimentações previstas, executar este ano, estão todas finalizadas, à exceção da pavimentação em Pinheiro, que falta terminar a EM 617 e a Rua do Fundo do Povo (a empresa aguarda a melhoria do tempo, para proceder à sua execução). -----

Informou, ainda, que o investimento feito pelo Município, no ano em curso, em termos de pavimentações é superior a 1.5 milhões, distribuídos por todo o Concelho. Referiu que este era o propósito do executivo, sendo intenção manter este nível de investimento no próximo ano no que se refere a pavimentações. -----

No que se refere à Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça, informou que o imóvel principal esta a ser objeto de intervenção. -----

Por último, informou da execução de trabalhos em muros e nas águas pluviais, bem como de trabalhos de manutenção de vias, passeios e valetas. -----

13. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Verificando-se uma inscrição para intervir, o **Senhor Presidente** deu a palavra ao **Senhor Fernando da Conceição Lopes**, residente na Avenida Dr. António José de Almeida, em Oliveira de Frades, que após dar os parabéns ao Senhor Presidente referindo que este tem trabalhado bem, reclamou do “mamarracho” existente na Av. António José de Almeida, que substitui a anterior esplanada aí existente, que era amovível, sendo a atual fixa. Acrescentou que, durante a sua montagem, danificou parte do pavimento. Considerou que a estrutura não se enquadra na própria Avenida. Lembrou que existem outras esplanadas, mas de estilos diferentes. Por último, considerou que se esta é autorizada, outras empresas também o poderão solicitar, e se tal se verificar na Avenida dos Descobrimentos, não haverá nenhum lugar de estacionamento. -----

O **Senhor Presidente** agradeceu a presença do Senhor Fernando Lopes e realçou a importância de ouvir a população. Informou que a esplanada em causa já existia, com área de 26m², a qual se manteve; o pedido que entrou nos serviços foi para a cobertura da esplanada, tal como entraram diversos pedidos de cobertura de esplanadas, por todo o Concelho; o pedido cumpre tudo o que está definido no Regulamento Municipal e ao Município compete aplicar a lei. Assim, se o pedido cumpre a lei, o Município tem de deferir, caso contrário indefere. A esplanada em causa é amovível e neste licenciamento, houve uma norma especial, uma vez que a Avenida irá ser objeto de requalificação. Assim, o Município ficou com o direito de salvaguarda de proceder à retirada da estrutura por motivo de interesse municipal. --

Todavia, disse ouvir a população dizer que no fim de tarde e ao fim de semana se vê poucas pessoas na rua, pelo que pediu ao município para que encare esta estrutura como uma medida para tentar trazer pessoas à rua e ajudar os comerciantes, que passaram um período de pandemia, com rendimentos mais baixos. -----

Por último, referiu que como a licença é renovada, anualmente, a todo o tempo, se o propósito da esplanada não for cumprido ou não se encaixar no enquadramento que se quer para a nova Avenida, não se renova a licença e obriga-se o comerciante a retirar a esplanada. -

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

O **Senhor Fernando Lopes** confirmou a falta de pessoas na rua nas tardes de sábado e domingo, referindo que os restaurantes e os cafés encerram às 14h. Nesta sequência, considerou que deveria ser a Câmara Municipal a negociar com eles a abertura. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que já tinha falado, pessoalmente, com alguns comerciantes, propondo que abrissem, pelo menos alternadamente no fim de semana.-----

Informou que com o intuito de animar e trazer gente às ruas, bem como de dinamizar o comércio, foi adotado um programa cultural bastante forte.-----

Finalizou, referindo que esta esplanada costuma estar aberta e se deve premiar quem quer servir a população. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
